

Planejando o pagamento de tributos

Por Ariel Teixeira do Amaral –
Empresário e Conselheiro da AMEAR



Vivemos e temos nossos negócios no Brasil, onde se pratica uma das maiores cargas tributárias do mundo, com complexo sistema de apuração, bases de cálculo e fatos geradores, regidos por leis, decretos-leis, portarias, instruções normativas, pareceres, etc.

Devemos urgentemente fazer um exame e revisar todos nossos pagamentos.

Considerando a atual conjuntura econômica, política e social do nosso país, com a indústria de pequeno e médio porte e o comércio, inclusive as de grande porte, fechando suas portas, precisamos buscar uma forma de economia lícita de impostos (Elisão Fiscal = Planejamento Tributário), em razão de investirmos em nossas empresas, em alguns casos, toda a economia juntada ao longo de nossas vidas profissionais.

Baseado em nossa experiência nessa área, propomos algumas alternativas para análise e viabilidade para se por em prática, a saber:

- 1) Solicite ao seu contador um balanço fiscal de tudo o que é pago a título de impostos: Imposto de renda, PIS, COFINS, Contribuição social sobre o Lucro, Encargos Sociais sobre a Folha de Pagamento, Taxas e Contribuições;
- 2) Efetue uma análise de todos os tributos pagos a fim de verificar se existe algum tipo de isenção, compensação de crédito, redução de alíquotas ou incentivos fiscais que permitem créditos dentre outros de ICMS, PIS, COFINS, diferencial de alíquotas etc.;
- 3) Examine todos os encargos sociais e suas incidências sobre a folha de pagamento, férias, rescisões de contrato de trabalho, 13º salário, dentre outros;

- 4) Examine tarifas cobradas e suas bases de cálculo, tais como energia elétrica etc.;
- 5) Verifique qual melhor opção de recolhimento de Tributos para sua empresa (Regime Tributário), se Lucro Real Antecipação, Lucro Real Trimestral, Lucro Presumido ou Super Simples.

Devemos estar atentos à legislação e à aplicação junto à contabilidade, pois existem imposições tributárias que devem ser questionadas do ponto de vista fiscal e contábil.

Seguem alguns exemplos:

- a) Conta de Energia Elétrica – o estado está recolhendo ICMS sobre a TD (tarifa de distribuição). Ocorre que este recolhimento sobre tarifa é ilegal e deve ser questionado no judiciário. Assim como está havendo tributação também sobre a parte da demanda contratada de energia e não utilizada;
- b) Incidências que devem ser retiradas da base de cálculo da contribuição ao INSS, tendo em vista jurisprudências consagradas, tais como:
 - Valores pagos sobre os primeiros quinze dias de afastamento do empregado para gozo de auxílio doença ou acidente de trabalho;
 - Salário maternidade;
 - Valores pagos a título de férias e adicional de 1/3 de férias;
 - Férias não gozadas e convertidas e férias pecuniárias ou indenizadas;
 - Auxílio transporte e auxílio alimentação;
 - Auxílio creche;
 - Adicional noturno, insalubridade, transferência e quebra de caixa;
 - Aviso prévio indenizado e o respectivo 13º salário indenizado.

Se por acaso você tiver alguma dificuldade e dependendo da complexidade e do porte de sua empresa, é interessante consultar uma empresa especializada em auditoria externa que tenha uma área de tributos ou um consultor com experiência comprovada, sempre em conjunto com seu Contador.

Finalizando, existem oportunidades de obtenção de bons resultados na redução dos custos promovendo uma revisão fiscal em sua empresa!